



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CAMPUS DE QUIXADÁ**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA- PAIP**

**LEARNING COACHING**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A GRADUAÇÃO 2018 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

**EDITAL**

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam público à abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência, discriminado conforme tabela abaixo.

| <b>PAIP</b>            | <b>LEARNING COACHING</b> |                    |
|------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>Tipos de Vagas</b>  | <b>Remuneradas</b>       | <b>Voluntárias</b> |
| <b>Número de Vagas</b> | <b>01</b>                | <b>01</b>          |

A questão da aprendizagem é premente e os jovens estudantes do Campus de Quixadá estão numa idade de muita transição emocional. O Coaching para ajudar na aprendizagem será usado numa metodologia de COACHING desenvolvida pelo IBC - Instituto Brasileiro de Coaching, que privilegia o autoconhecimento e o desenvolvimento humano.

O projeto será desenvolvido como uma inovação em nível de Brasil. Não temos notícias de iniciativas semelhantes. A metodologia de SER COACHING do IBC já é comprovada no Brasil e em muitos países. O IBC possui parceria com a Universidade de OHIO nos Estados Unidos e o Prof. João Ferreira de Lavor é formado pelo IBC. O Learning Coaching trará uma auto reflexão dos alunos sobre seus desempenhos em cada disciplina, para se pontuar um Estado Atual e com a metodologia do IBC se chegar ao Estado Desejado. A introspecção de cada aluno componente do projeto fará com que o ALUNO SEJA AVALIADO COM BASE EM SEU PRÓPRIO DESEMPENHO e não com outras métricas. Isto será possível graças as ferramentas da metodologia do IBC.

Os interessados deverão enviar um e-mail para os endereços [joaodilavor@gmail.com](mailto:joaodilavor@gmail.com) com o assunto **Inscrição PAIP LEARNING COACHING** para procederem às inscrições no período de **29 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018**, em horário comercial. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo do dia **19 de fevereiro de 2018**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso dos estudantes selecionados para ingresso no programa em 2018.

### **1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
4. Sugere-se que o aluno tenha cursado e sido aprovado na disciplina de Empreendedorismo.

### **2. Documentação exigida no ato da inscrição:**

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;

**OBS:** Verificar na ficha de indicação de monitor os campos referentes aos “DADOS DO MONITOR” e “DADOS DO PAGAMENTO”, pois essas informações serão necessárias para cadastrar o monitor selecionado na PROGRAD. O arquivo está disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-gestao-academica-da-prograd/>.

### **3. Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise de Currículo (Ira, semestre, número de aprovações e reprovações);
2. Entrevista a ser realizada no dia **19/02/2017**, no período da manhã com início às **09:00h** e término conforme a quantidade de alunos inscritos. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

3. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) Nota da Entrevista, (2). Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

#### 4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de nove meses (março a dezembro de 2018)**.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), **é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2018, como autor principal.**

#### 5. Do Resultado da Seleção:

1. O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus no dia **20/02/2018** ao fim da seleção e os candidatos selecionados deverão estar presentes para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 25 de janeiro de 2018.



Professor João Ferreira de Lavor  
Coordenador do projeto: LEARNING COACHING